SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0873

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO

Partes:
1) Câmara Municipal de Aperibé
2) Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua Ltda.

Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

Finalidade: Divulgação de matérias, eventos e trabalhos legislativos.

Prazo: 01/03/2013 a 31/12/2013

Processo: 005/2011 – Convite 002/2011

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3C7E6F50

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 17/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, FLÁVIO DINIZ BERRIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - NOMEAR, **TIAGO BANCA MARQUES,** aprovado em Concurso Público realizado em 22/07/2012, e homologado em 05/11/2012, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** no quadro efetivo desta Casa de Leis, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 05 de março de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BE35970D

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 18/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, FLÁVIO DINIZ BERRIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - NOMEAR, **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA,** aprovado em Concurso Público realizado em 22/07/2012, e homologado em 05/11/2012, para o cargo de **TELEFONISTA,** no quadro efetivo desta Casa de Leis, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 05 de março de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AE97E64F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013-FMS

Objeto : "LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTES DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE FORA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ"

Tipo: Menor Preço
Dia: 02 / 04 /2013 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 022-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 12 de março de 2013.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:40138BD6

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2071/2013. **OBJETO**: Consultoria jurídica na área de licitações e contratos visando atividade profissional perante órgãos de deliberação da Prefeitura de Mendes à luz da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: 27/03/2013, às 11h. **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**: Sala da CPL, localizada na Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, Mendes (RJ), CEP: 26.700-000, ou através dos Telefones: (24) 2465.0661 e E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes – RJ, 13 de março de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C076589D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, a partir desta data, o **SR. CELSO DE OLIVEIRA,** matrícula 000.214-7, de acordo Processo nº E-12/1324/07 publicada no D.O. De 06/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, que o mesmo ficará a disposição do Gabinete do Prefeito, sem ônus para o município de Mendes,
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:61FE5A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO, a Srª Maria Cristina Vianna de Giácomo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a substituição dos representantes governamentais deste Conselho, os quais indicados pelas secretarias a que pertencem;
CONSIDERANDO, de acordo com a Lei 825/2001, em atenção o ofício nº007/13, do Conselho Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente.
DECRETA:
Art.1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mendes terá a seguinte composição;
Representantes da secretaria Municipal de Saúde
Titular-Verônica Werneck Pereira.
Suplente- Fernanda Rosa da Conceição Pereira.
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
Titular: Danielle Souza Barbosa.
Suplente**:** Bianca Prado de Oliveira.
Representantes da Secretaria Municipal de educação
Titular: Ivete Medeiros Macedo.
Suplente**:** Marilda Rosseto de Carvalho.
Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:42C290D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a pedido**,** a partir desta data**,** a **Srª. PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA (NÍVEL CC1),** do cargo comissionado, de **CONTROLADORA,** da Controladoria Geral do Município.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 11 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BD059842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:
Art.1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de março e 31 de maio de 2013.
Art.2º - Excetuam-se dos artigos 1º e 2º os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia, Hospital Municipal e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do Chefe do Executivo.

Art.3º - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.
Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 11 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C0FD8BE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.640, de 27 de dezembro de 2012 – **Lei do Orçamento,**
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações previsto no Orçamento – Câmara Municipal de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
01.	Poder Legislativo	
01.01.	Câmara Municipal de Mendes	
01.01.01. 01.01.01.122.	Legislativa Administração Geral	
01.01.01.122.0002.	Administração Legislativa	
01.01.01.122.0002.1.027	Aquisições Permanentes	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	6.000,00
	TOTAL	**R$ 6.000,00**

01.	Poder Legislativo	
01.01.	Câmara Municipal de Mendes	
01.01.01. 01.01.01.122.	Legislativa Administração Geral	
01.01.01.122.0002.	Administração Legislativa	
01.01.01.122.0002.2.058	Gestão e controle de Pessoal	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - INSS	108.000,00
	TOTAL	**R$ 108.000,00**

01.	Poder Legislativo	
01.01.	Câmara Municipal de Mendes	
01.01.01. 01.01.01.122.	Legislativa Administração Geral	
01.01.01.122.0002.	Administração Legislativa	
01.01.01.122.0002.2.059	Ações Administrativas da Câmara	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxilio Alimentação	20.000,00
	TOTAL	**R$ 30.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 144.000,00
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as anulações parciais de dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.	Poder Legislativo	
01.01.	Câmara Municipal de Mendes	
01.01.01. 01.01.01.122.	Legislativa Administração Geral	
01.01.01.122.0002.	Administração Legislativa	
01.01.01.122.0002.2.058	Gestão e controle de Pessoal	
3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Contratação por Prazo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.03.00.00.00.0000	Pessoal Cargo Efetivo (RPPS) S/ FUND	20.000,00
3.1.90.11.12.00.00.00.0000	13º Salário/Subsidio	6.000,00
3.1.90.11.13.00.00.00.0000	1/3 de Adicional de Férias	3.000,00
3.1.90.11.14.00.00.00.0000	Horas Extras	3.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.04.00.00.00.0000	Contribuição Patronal para o RPPS	70.000,00
	TOTAL	**R$ 112.000,00**

01.	Poder Legislativo	
01.01.	Câmara Municipal de Mendes	
01.01.01. 01.01.01.122.	Legislativa Administração Geral	
01.01.01.122.0002.	Administração Legislativa	
01.01.01.122.0002.2.059	Ações Administrativas da Câmara	
3.3.90.33.30.00.00.00.0000	Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.02.00.00.00.0000	Exposições, Congressos e Conferências	5.000,00
3.3.90.39.03.00.00.00.0000	Festividades e Homenagens	7.000,00
3.3.90.39.07.00.00.00.0000	Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	5.000,00
	TOTAL	**R$ 32.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 144.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C0BE85BB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Designar **a partir de 04/01/13**, o servidor **ALESSANDRO DE LIMA MADEIRA – Matrícula nº 60/007.803,** para acompanhar e fiscalizar os serviços de aterro sanitário, para a destinação final dos resíduos gerados e recolhidos em todo o território do nosso Município, objeto do **Processo nº 11/12603/12 – Contrato nº 016/2009 - Termo Aditivo nº 001/2013, Empresa Responsável: CTR CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S/A.**
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:C81E648C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Designar **a partir de 02/01/13,** os servidores, **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AMORIM** – Matrícula nº 60/007824 – Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 1991103862, **CLAÚDIO ANSELMO DA COSTA –** Matrícula nº 11/005487 – Engenheiro Civil – CREA-RJ nº 146187-D/RJ **e NILTON LOUREIRO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 60/007759 – CREA-RJ nº 821039319/D, para juntos cumprirem com o dever de acompanhar e fiscalizar a execução das **obras de reforma e readequação dos centros** abaixo, objeto do **processo nº 04/4117/12**, contrato nº **032/2012, Empresa Responsável: CHANFRO ENGENHARIA LTDA.**

• Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Nilo Dias Teixeira, sito à Rua Dr. Godoy, nº 460 – Bairro Chatuba.
• Centro Municipal de Educação Infantil Margarida da Silva Duarte, sito à Rua Inácio Serra, nº 449 – Bairro Chatuba

Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:F3A440DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar **a partir de 02/01/13,** os servidores **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AMORIM** – Matrícula nº 60/007824 – Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 1991103862, **CLAÚDIO ANSELMO DA COSTA –** Matrícula nº 11/005487 – Engenheiro Civil – CREA-RJ nº 146187-D/RJ **e NILTON LOUREIRO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 60/007759 – CREA-RJ nº 821039319/D, para juntos cumprirem com o dever de acompanhar e fiscalizar a execução das **obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Chatuba**, objeto do **processo nº 02/1996/11 volumes I e II**, contrato nº **029/2011, Empresa Responsável: CHANFRO ENGENHARIA LTDA.**
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:C725BA36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar **a partir de 02/01/13,** os servidores, **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AMORIM** – Matrícula nº 60/007824 – Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 1991103862, **CLAÚDIO ANSELMO DA COSTA –** Matrícula nº 11/005487 – Engenheiro Civil – CREA-RJ nº 146187-D/RJ **e NILTON LOUREIRO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 60/007759 – CREA-RJ nº 821039319/D, para juntos cumprirem com o dever de acompanhar e fiscalizar a execução das **obras de construção, contemplando novas instalações hidráulicas, elétricas e ambientes da Praça Pai Tonho, no Bairro Santo Elias**, objeto do **processo nº 04/4682/06 volumes I e II e Apenso nº 08/5274/05**, contrato nº **033/2010, Empresa Responsável: CHANFRO ENGENHARIA LTDA.**
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:57BFA6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Exonerar **ALESSANDRO SOARES DE LIMA,** do cargo em comissão de **GERENTE DO SETOR DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 28 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:F8FDB063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **RONAN AUGUSTO FLOR RANGEL,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO SETOR DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 28 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:37412748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido os servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, a contar desta data.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
Marcelo Ryoma Adachi	10/003.781	Médico Radiologista	U. M. Dr. Mário Bento	02/1650/13
Tatiana de Matos Bozza	10/003.541	Sanitarista	Policlínica PAISMCA	01/0644/13
Ana Cristina da Silva Pinto	10/005.621-9	Agente Comunitário de Saúde	P.S.F. Jacutinga	01/0088/13
Raquel Marinho Braga Garcia	13/005.587-5	Agente Comunitário de Saúde	P. S. F. Caixa D'Água	02/1056/13

Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:A4BEBF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe o Decreto nº 625 de 27 de março de 2008, **RESOLVE:**
Designar o servidor **BRUNO FELGUEIRAS SALGADO,** matrícula 60/007.846, Diretor do Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação, como tomador de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:42F5B669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **CONCEDE**:
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **ANDREA LAVATORI FAGUNDES,** matrícula n° 10/003.867-9, Médico – Ortopedia/Traumatologia, lotada na UBS – Mário Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 de fevereiro de 2013 à 14 de julho de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/10778/12.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:5D14D039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 81 da Lei Complementar n° 004/2005, **CONCEDE:**
Afastamento para exercício de Mandato Eletivo, a servidora **CRISTIANE PELINCA DO AMARAL**, matrícula n° 10/683.121-4, cargo Porfessor Classe II Nível II, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1909/13.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:B16F630C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado, da servidora **JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 25/007.473-0, no cargo de Educador PJU - Acompanhamento e Acolhimento de Crianças, lotada na Escola Municipalizada Professor Quirino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/2431/13, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:D777D8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado, da servidora **ANA PAULA VITORINO DE ANDRADE**, matrícula n° 25/007.488-8, no cargo de Educador PJU – Particpação Cidadã, lotada na Escola Municipal Ernesto Che Guevara, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/2432/13, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:8740D4FC

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 125/2012 ao Contrato Administrativo nº 031/2011: Partes: Município de Mesquita e **Sociedade Empresarial Ultrimagem Centro de Imagem Nuclear Integrada Ltda. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda acarretará acréscimo no valor total do contrato de 12,81% e alteração da cláusula quinta prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 07/8113/12.
Mesquita, RJ, 20 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

(*) Omitido na publicação de 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:222BBFE6

